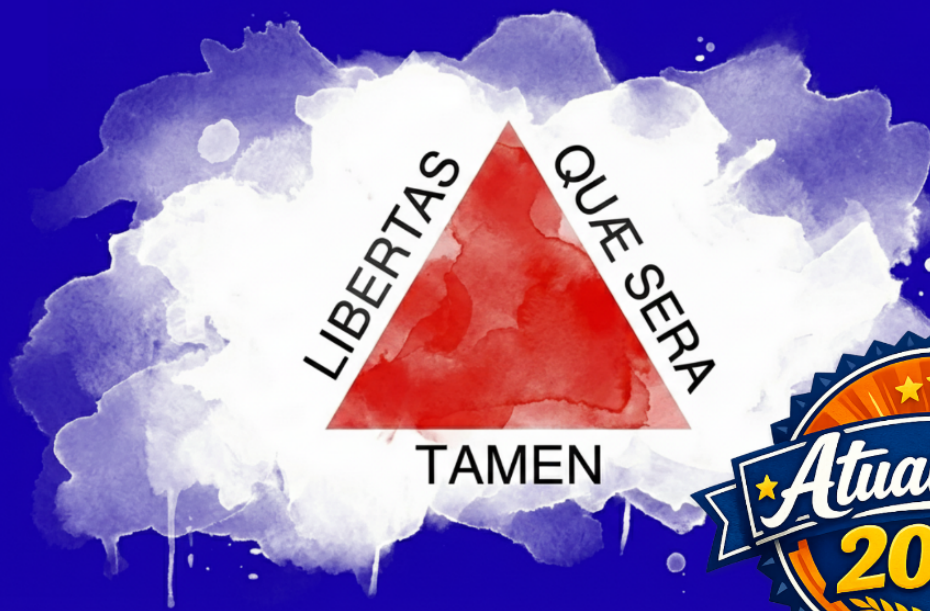


Coleção Extrajudicial

Manual de Normas Extrajudiciais de Minas Gerais

**Livro VI - Do Registro Civil das
Pessoas Natuais**



Eduardo Lopes Machado



Eduardo Lopes Machado

Manual de Normas Extrajudiciais de Minas Gerais

Livro VI - Do Registro Civil das Pessoas Naturais

ISBN 978-65-01-89598-7

Apresentação

Seja bem-vindo ao "**Livro VI – Do Registro Civil das Pessoas Naturais**", uma obra fundamental organizada pelo Professor Eduardo Machado, desenvolvida para traduzir as normas que regem os atos mais significativos da vida civil em diretrizes práticas e seguras.

No universo extrajudicial, o Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) é a base da cidadania. É através dele que se formaliza a existência jurídica do indivíduo, garantindo-lhe direitos fundamentais desde o nascimento até o óbito. Este oficial, dotado de fé pública, atua como um agente de segurança jurídica, zelando pela autenticidade e publicidade dos fatos que alteram o estado civil e a capacidade das pessoas.

Em Minas Gerais, esta atividade exige o domínio de um arcabouço normativo complexo, que integra o Código Civil, a Lei de Registros Públicos e as recentes inovações tecnológicas de desburocratização. Este guia foi elaborado para ser o seu mapa de navegação por essas regras essenciais.

O que você encontrará nesta obra:

- **Atribuições e Fé Pública:** Compreenda a natureza da atividade do oficial de RCPN, sua independência funcional, responsabilidades e o rigoroso dever de fiscalização e observância da circunscrição geográfica.
- **Vida e Cidadania (Nascimento):** Domine os procedimentos de registro de nascimento, incluindo prazos, regras para registros tardios, naturalidade opcional e as inovações sobre reprodução assistida e socioafetividade.
- **Identidade e Nome Civil:** Explore as novas possibilidades de alteração imotivada de prenome após a maioridade, a inclusão de sobrenomes familiares e o procedimento administrativo de alteração de nome e gênero.
- **Família e Casamento:** Detalhe o processo de habilitação, impedimentos, causas suspensivas e as diversas formas de celebração, incluindo o casamento religioso com efeitos civis e a conversão de união estável.
- **Escrituração e Modernidade:** Saiba como gerenciar os livros obrigatórios ("A" ao "E") e utilize a Central de Informações do Registro Civil (CRC-MG) para comunicações obrigatórias e emissão de certidões eletrônicas.
- **Integração Tecnológica e Social:** Conheça o funcionamento das Unidades Interligadas em maternidades e o dever de remessa de dados ao SIRC, garantindo que o registro civil cumpra seu papel de fonte primária de informações para o Estado.

Este material transcende o simples compilado de artigos; é uma ferramenta de consulta indispensável para oficiais, prepostos, advogados e estudantes que buscam operar com excelência no Registro Civil mineiro. Seja para garantir o primeiro documento de um recém-nascido ou para formalizar a união de uma família, este livro oferece a clareza necessária para atuar com eficiência, legalidade e segurança.

SUMÁRIO

LIVRO VI - Do Registro Civil das Pessoas Naturais.....	7
TÍTULO I - Das Disposições Gerais.....	7
CAPÍTULO I - Do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.....	7
1. Natureza da Atividade (Art. 506 e 507).....	7
2. Deveres e Fiscalização (Art. 508 e 509).....	7
CAPÍTULO II - Da Função Registral (Art. 510).....	7
1. Atribuições de Registro (Lavatura).....	7
2. Atribuições de Averbação.....	8
3. Princípios e Comunicação (Anotação e Remissão).....	8
4. Casamento e Outros Serviços.....	8
5. Regras Específicas de Adoção (§ 1º e § 2º).....	8
6. Pessoal do Registro (Art. 511).....	8
7. Divulgação de Gratuidade (Art. 512).....	8
TÍTULO II - Dos Livros, da Escrituração e da Ordem do Serviço.....	9
1. Livros Obrigatórios (Art. 513).....	9
2. Índice e Segurança (Art. 514).....	9
3. Estrutura Física dos Livros (Art. 518).....	10
4. Regras de Escrituração (Art. 515 e 516).....	10
5. Retificações (Art. 517).....	10
6. Assinaturas e Arquivamento (Art. 519 e 520).....	11
7. Registro de Proclamas (Art. 521).....	11
8. Divórcio Estrangeiro (Art. 522, 523 e 524).....	11
TÍTULO III - Das Certidões (Art. 525).....	12
1. Princípio da Publicidade (Art. 525, caput).....	12
2. Modelo e Identificação (Art. 525, § 1º).....	12
3. Certidão de Inteiro Teor e Sigilo (Art. 525, § 2º, § 3º, § 5º, § 6º).....	12
4. Segunda Via e Averbação Cadastral (Art. 525, § 7º).....	13
5. Informações Preparatórias (Art. 525, § 8º e § 9º).....	13
6. Conteúdo da Alteração de Prenome (Art. 525, § 10).....	13
TÍTULO IV - Das Obrigações Suplementares.....	13
1. Relatórios Regulares a Órgãos Específicos (Art. 526).....	13
2. Remessa de Dados ao SIRC (INSS e Receita Federal) (Art. 527).....	15
A. Detalhamento das Informações.....	16
B. Penalidades pelo Descumprimento (§ 5º).....	16
3. Remessa de Expedientes Judiciais (Art. 528).....	16
TÍTULO V - Do Registro de Nascimento.....	16
CAPÍTULO I - Disposições Iniciais.....	16
1. Direito à Cidadania e Facilitação (Art. 529, caput).....	17
2. Nascidos Vivos e Natimortos (§ 1º a § 3º).....	17
3. Proibições no Assento (Art. 530).....	17
CAPÍTULO II - Da Competência para Registrar.....	17
4. Prazo Legal (Art. 531).....	17
5. Fora do Prazo Legal (Art. 532).....	17
CAPÍTULO III - Do Declarante.....	18

6. Ordem de Obrigação (Art. 533, I a V).....	18
7. Justificativa e Procuração (§ 2º a § 4º e Art. 534).....	18
CAPÍTULO IV - Da Capacidade para Declarar.....	18
1. Capacidade Legal (Art. 535).....	18
2. Declarante Estrangeiro (Art. 536).....	18
CAPÍTULO V - Dos Prazos.....	19
3. Prazos Normais (Art. 537).....	19
4. Nascimento em Trânsito (Art. 538).....	19
CAPÍTULO VI - Do Registro Tardio.....	19
5. Registro Fora do Prazo (Art. 539).....	19
CAPÍTULO VII - Dos Documentos Necessários para o Registro.....	19
6. Documentos Obrigatórios (Art. 540).....	19
A. Regras Adicionais e Arquivamento (§ 1º a § 4º).....	20
CAPÍTULO IX - Dos Elementos do Registro.....	20
1. Elementos Obrigatórios do Assento (Art. 544).....	20
A. Detalhamento e Regras Específicas (§ 1º a § 5º).....	20
2. Regras para Gêmeos (Art. 545).....	21
3. Correção de Erros na DNV (Art. 546).....	21
4. Presunção e Comprovação de Paternidade (Art. 547).....	21
CAPÍTULO X - Do Nome Civil.....	21
1. Procedimento de Alteração de Nome e Gênero (Art. 553, § 4º).....	21
2. Averbações Subsequentes nos Registros dos Descendentes (Art. 553, § 5º).....	22
3. Averbações Subsequentes no Casamento/União Estável (Art. 553, § 6º e § 7º).....	22
4. Competência para o Processo (Art. 554-A).....	22
5. Composição do Nome (Prenome e Sobrenome) (Art. 548 - Hipótese).....	22
6. Vedação de Nomes Vexatórios (Art. 549 - Hipótese).....	22
7. Imutabilidade Relativa do Nome (Art. 550 - Hipótese).....	22
8. Sobrenomes (Art. 551 - Hipótese).....	22
9. Gêmeos (Art. 552 - Hipótese).....	23
10. Alteração de Prenome Após Maioridade (Art. 553, Inciso I - Hipótese).....	23
11. Alteração Mediante Justo Motivo (Art. 553, Inciso II - Hipótese).....	23
12. Inclusão de Sobrenome (Art. 553, Inciso III - Hipótese).....	23
13. Uso Público e Notório (Art. 553, Inciso IV - Hipótese).....	23
14. Alteração Imotivada (Art. 553, Inciso V - Hipótese).....	23
15. Alteração por Casamento e Divórcio (Art. 554 - Hipótese).....	23
16. Nome de Vítima ou Testemunha (Art. 555 - Hipótese).....	24
17. Averbações e Remissões (Art. 556 - Hipótese).....	24
18. Proibição de Revelação (Art. 557 - Hipótese).....	24
CAPÍTULO XI - Dos Registros Especiais de Nascimento.....	24
1. Registro de Indígena (Art. 555).....	24
2. Filho de Estrangeiros Diplomáticos (Art. 556).....	24
3. Nascimentos em Trânsito (Art. 557).....	25
4. Registro de Menor Exposto/Abandono (Art. 558).....	25
5. Reprodução Assistida e Socioafetividade (Art. 559 e 560).....	25
6. Gênero Ignorado (Art. 560-A).....	25
CAPÍTULO XII - Do Registro nas Unidades Interligadas.....	25

1. Funcionamento e Abrangência (Art. 561).....	25
2. Comunicação e Segurança (Art. 562).....	26
3. Centralização Tecnológica (Art. 571).....	26
4. Horário de Funcionamento (Art. 569).....	26
5. Direito de Opção do Declarante (Art. 563).....	26
6. Lavratura e Averbação (Art. 564).....	26
7. Expedição da Certidão Eletrônica (Art. 565).....	27
8. Casos de Natimorto e Óbito (Art. 566).....	27
9. Dever de Informação (Art. 567 e 568).....	27
10. Obrigações de Comunicação à Corregedoria (Art. 570).....	27
11. Vedação e Penalidade (Art. 572).....	28
TÍTULO VI - Casamento.....	28
CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais.....	28
1. Natureza e Vínculo (Art. 573 e 575).....	28
2. Gratuidade e Isenção (Art. 574).....	28
CAPÍTULO II - Da Capacidade para o Casamento.....	28
1. Idade Nupcial e Autorização (Art. 576).....	28
A. Formalidades e Suprimento de Falta (§ 3º a § 6º).....	29
2. Casamento do Interdito (Art. 577).....	29
3. Revogação e Suprimento Judicial (Art. 578 e 579).....	29
CAPÍTULO III - Dos Impedimentos.....	29
1. Casos de Impedimento (Art. 580).....	29
2. Oposição aos Impedimentos (Art. 581).....	29
CAPÍTULO IV - Das Causas Suspensivas.....	30
1. Casos de Suspensão (Art. 582).....	30
2. Inaplicabilidade das Causas Suspensivas (Art. 582, § 1º e § 2º).....	30
5. Arguição das Causas Suspensivas (Art. 583).....	30
6. Efeito da Suspensão (Art. 584).....	30
CAPÍTULO V - Do Processo de Habilitação.....	30
Seção I - Da Competência e dos Documentos Necessários à Habilitação.....	30
1. Competência e Requerimento (Art. 585).....	30
2. Conteúdo do Requerimento (Art. 586).....	31
3. Documentos Necessários (Art. 587).....	31
A. Formalidades dos Documentos (§ 1º a § 5º).....	31
4. Habilitação de Estrangeiro (Art. 588).....	32
Seção II - Dos Esclarecimentos e do Regime de Bens.....	32
1. Dever de Esclarecimento (Art. 590).....	32
2. Alteração de Opções (Art. 591).....	32
3. Pacto Antenupcial (Art. 592).....	32
Seção III - Do Edital de Proclamas.....	33
1. Publicidade e Certificado (Art. 593).....	33
2. Conteúdo do Edital (Art. 594).....	33
3. Registro da Publicação (Art. 595).....	33
4. Despesas (Art. 596).....	33
5. Dispensa por Urgência (Art. 597).....	33
Seção IV - Do Processamento da Habilitação.....	34

1. Conclusão Sem Impugnação (Art. 598).....	34
2. Processamento de Impugnação (Art. 598, Parágrafo único).....	34
3. Certificado de Habilitação (Art. 599).....	34
4. Justificações Judiciais (Art. 600).....	34
CAPÍTULO VI - Da Celebração do Casamento.....	34
1. Designação de Data e Local (Art. 601).....	34
2. Local e Publicidade da Solenidade (Art. 602).....	34
3. Ato e Declaração do Casamento (Art. 603).....	35
4. Suprimento da Autoridade Celebrante (Art. 604).....	35
5. Representação por Mandatário (Art. 605).....	35
CAPÍTULO VII - Do Assento de Casamento.....	35
1. Assinaturas e Formalidades (Art. 606, caput e § 1º).....	35
2. Elementos Obrigatórios do Assento (Art. 606, I a VIII).....	36
3. Comunicação em Circunscrições Diferentes (Art. 607).....	36
CAPÍTULO VIII - Do Casamento Religioso com Efeitos Cíveis.....	36
1. Equiparação e Efeitos (Art. 608 e 609).....	36
2. Prazos e Procedimentos (Art. 609, § 1º a § 4º).....	37
3. Conteúdo do Termo Religioso (Art. 610).....	37
4. Registro no Livro Auxiliar (Art. 611).....	37
5. Casamento Religioso a Posteriori (Art. 612).....	37
CAPÍTULO IX - Casamento em Caso de Moléstia Grave e Nuncupativo.....	38
1. Casamento em Caso de Moléstia Grave (Art. 613).....	38
2. Casamento Nuncupativo (In Extremis) (Art. 614).....	38
CAPÍTULO X - Da Conversão da União Estável em Casamento.....	39
1. Requerimento e Habilitação (Art. 615).....	39
2. Registro e Dispensa de Solenidade (Art. 615, § 2º e § 4º).....	39
3. Efeito da Data (Art. 615, § 3º e Art. 616).....	39
4. Falecimento da Parte (Art. 616, § 2º).....	39
5. Aplicação a Pessoas do Mesmo Sexo (Art. 617).....	39
TÍTULO VII - Do Juiz de Paz.....	39
1. Natureza da Função (Art. 618).....	40
2. Competência (Art. 619).....	40
3. Substituição e Suplentes (Art. 620).....	40
A. Designação de Juiz de Paz Ad Hoc (§ 1º a § 4º).....	40
B. Requisitos para Nomeação Ad Hoc (§ 4º).....	40
TÍTULO VIII - Do Óbito.....	41
CAPÍTULO I - Das Disposições Iniciais.....	41
1. Competência e Base Documental (Art. 621).....	41
2. Legitimados a Declarar o Óbito (Art. 622).....	41
3. Prazo para o Registro (Art. 623).....	41
4. Guia de Cremação (Art. 624).....	42
A. Requisitos e Formalidades da Cremação (§ 1º a § 3º).....	42
CAPÍTULO II - Dos Documentos Necessários.....	42
1. Documentos Obrigatórios (Art. 625).....	42
2. Arquivamento na Serventia (Art. 625, § 1º).....	43
3. Retificação de Erro Evidente no Atestado (Art. 625, § 2º).....	43

CAPÍTULO III - Dos Elementos do Registro.....	43
1. Conteúdo Essencial do Assento (Art. 626).....	43
2. Mínimo de Informações de Identificação (Art. 626, XII).....	44
3. Ausência de Dados e Prova de União Estável (Art. 626, § 1º e § 2º).....	44
4. Registro de Finado Desconhecido (Art. 627).....	44
CAPÍTULO IV - Dos Óbitos Ocorridos em Situações Especiais.....	44
1. Óbitos em Trânsito e Campanha (Art. 628 e 629).....	44
2. Registro de Natimortos (Art. 630).....	45
3. Guia de Sepultamento (Art. 631).....	45
4. Morte Presumida (Art. 632 e 633).....	45
5. Desaparecidos Políticos (Art. 634).....	45
TÍTULO IX - Dos Demais Atos Relativos ao Estado Civil.....	45
CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais.....	45
1. O Livro "E" (Art. 635).....	45
2. Natureza das Certidões (Art. 635-A).....	46
3. Registros Facultativos/Judiciais (Art. 636).....	46
CAPÍTULO II - Da Emancipação.....	46
1. Local do Registro e Natureza (Art. 637).....	46
2. Requerimento e Instrução (Art. 638).....	46
3. Conteúdo Obrigatório do Registro (Art. 639).....	47
A. Complementação de Dados (§ 1º e § 2º).....	47
CAPÍTULO III - Da Interdição.....	47
1. Competência e Requerimento (Arts. 640 e 641).....	47
2. Elementos Obrigatórios do Registro (Art. 642).....	47
3. Curatela Provisória vs. Definitiva (Art. 643).....	48
4. Tomada de Decisão Apoiada (Art. 644).....	48
CAPÍTULO IV - Da Ausência.....	48
1. Local do Registro e Competência (Art. 645).....	48
2. Procedimento e Documentação (Art. 646).....	48
3. Elementos Obrigatórios do Assento (Art. 647).....	49
4. Complementação e Devolução (§ 1º e § 2º).....	49
CAPÍTULO V - Sentenças de Alteração do Estado Civil de Casal Estrangeiro (Casado no Exterior).....	49
1. Objeto e Competência (Art. 648).....	49
2. Títulos Hábeis para o Registro (Art. 649).....	50
3. Obrigatoriedade e Comunicação (Art. 650).....	50
4. Elementos do Registro (Art. 651).....	50
CAPÍTULO VI - Do Traslado de Certidões Emitidas no Exterior.....	50
1. O que é o Traslado (Art. 652).....	50
2. Base Legal e Normativa.....	51
3. Pontos Práticos do Traslado (Conforme a norma citada).....	51
CAPÍTULO VII - Registro de Nascimento de Filhos de Estrangeiros a Serviço de seu País.....	51
1. Local e Natureza do Registro (Art. 653).....	51
2. Observação Obrigatória sobre Nacionalidade (Art. 653).....	52
3. Procedimento (Parágrafo único).....	52

CAPÍTULO VIII - Da Opção pela Nacionalidade Brasileira.....	52
1. O que é a Opção de Nacionalidade? (Art. 655).....	52
2. Local do Registro (Art. 654).....	52
3. Procedimento e Instrução (Art. 656).....	52
4. Elementos do Registro (Art. 657).....	53
A. Complementação e Erros (§ 2º e § 3º).....	53
CAPÍTULO IX - Da Tutela.....	53
1. Natureza e Local do Registro (Art. 658).....	53
2. Procedimento e Requisitos (Art. 659).....	53
3. Elementos Obrigatórios do Assento (Art. 660).....	54
4. Complementação de Dados (§ 1º e § 2º).....	54
CAPÍTULO X - Da Guarda.....	54
1. Onde e Quando Registrar (Art. 661).....	54
2. Procedimento e Documentação (Art. 662).....	54
3. Elementos do Registro (Art. 663).....	55
4. Da Guarda Provisória à Definitiva (Art. 664).....	55
CAPÍTULO XI - Da União Estável.....	55
1. Títulos e Procedimentos para Registro (Arts. 665 e 666).....	55
2. Elementos do Registro e Novas Exigências (Art. 668).....	55
3. Alteração do Regime de Bens (Art. 670).....	56
4. Inovação: Certificação Eletrônica (Art. 672-A a 672-E).....	56
Quadro Comparativo: Registro (Livro E) vs. Conversão (Livro B).....	56
TÍTULO X – DAS AVERBAÇÕES.....	56
1. Conceito e Natureza Jurídica da Averbação (Art. 673).....	57
2. Competência, Prazo e Documentação para Averbação (Art. 674).....	57
2.1. Suspeita de Fraude, Falsidade ou Má-fé (Parágrafo único).....	57
3. Local da Averbação e Técnica de Escrituração (Art. 675).....	57
3.1. Vedação ao Uso do Verso (Parágrafo único).....	57
4. Elementos Obrigatórios da Averbação (Art. 676).....	57
4.1. Averbação Decorrente de Processo Judicial (Inciso I).....	57
4.2. Averbação por Escritura Pública (Inciso II).....	58
4.3. Averbação por Pedido Administrativo (Inciso III).....	58
4.4. Averbação por Atuação Pré-processual do CEJUSC (Inciso IV).....	58
5. Averbações Específicas no Casamento e Família (§§ 1º a 6º).....	58
5.1. Separação e Divórcio (§ 1º).....	58
5.2. Tutela e Guarda (§ 2º).....	58
5.3. Trânsito em Julgado (§ 3º).....	58
5.4. Restabelecimento da Sociedade Conjugal (§ 4º).....	58
5.5. Arquivamento de Documentos (§ 5º).....	58
5.6. Exceção – CEJUSC (§ 6º).....	58
6. Averbações no Registro de Nascimento (Art. 677).....	58
6.1. Inclusão de Dados Cadastrais (§§ 1º e 2º).....	59
7. Averbações no Registro de Casamento (Art. 678).....	59
7.1. Comunicação Obrigatória ao Juízo (§ 1º).....	59
7.2. Conteúdo Obrigatório das Averbações Judiciais (§ 2º).....	59
7.3. Averbação de Escrituras Públicas Consensuais (§ 3º).....	59

7.4. Decisões dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (§ 4º).....	60
7.5. Inclusão de Dados Cadastrais em Casamentos Anteriores (§§ 5º e 6º).....	60
7.6. Comunicação ao Registro de Nascimento (§ 7º).....	60
7.7. Sentença Estrangeira de Divórcio (§§ 8º a 11).....	60
8. Alteração de Registro de Pessoa Casada (Art. 679).....	61
8.1. Continuidade Registral (Parágrafo único).....	61
9. Averbações no Registro de Óbito (Art. 680).....	61
9.1. Inclusão de Dados Cadastrais (§§ 1º e 2º).....	61
10. Averbações no Livro “E” – Estado Civil (Art. 681).....	61
10.1. Ausência e Sucessão.....	61
11. Certidões após Averbação (Art. 682).....	62
11.1. Vedação à Inserção de Dados Sensíveis (§ 1º).....	62
11.2. Hipóteses em que o Campo “Observações” Deve Conter os Elementos da Averbação (§ 2º).....	62
12. Cláusula de Encerramento do Título (Art. 683).....	62
TÍTULO XI – DAS ANOTAÇÕES.....	63
1. Conceito, Finalidade e Dever de Anotar (Art. 684).....	63
1.1. Anotação Interna na Serventia (Inciso I).....	63
1.2. Comunicação Externa entre Serventias (Inciso II).....	63
2. Anotação do Óbito (Art. 685).....	63
3. Anotação do Casamento (Art. 686).....	63
3.1. Comunicação à Serventia Habilitante (Parágrafo único).....	64
4. Anotação de Atos Relativos à Capacidade Civil (Art. 687).....	64
5. Anotação de Atos Relativos à Sociedade Conjugal (Art. 688).....	64
6. Anotação de Atos Posteriores à Interdição e à Ausência (Art. 689).....	64
7. Óbito sem Identificação da Serventia de Nascimento (Art. 690).....	64
8. Anotação da Opção de Nacionalidade (Art. 691).....	65
9. Local da Anotação e Técnica de Escrituração (Art. 692).....	65
10. Conteúdo Obrigatório da Anotação (Art. 693).....	65
10.1. Anotação a Requerimento do Interessado (§ 1º).....	65
10.2. Arquivamento da Certidão (§ 2º).....	65
11. Compatibilidade e Continuidade dos Atos (Art. 694).....	65
11.1. Diligências Complementares (Parágrafo único).....	65
12. Forma das Comunicações Oficiais (Art. 695).....	66
13. Arquivamento das Comunicações (Art. 696).....	66
TÍTULO XII – DA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRC-MG.....	66
1. Finalidade e Abrangência da CRC-MG (Art. 697).....	66
2. Integração Obrigatória e Dever de Alimentação do Sistema (Art. 698).....	66
2.1. Marco Temporal Obrigatório (§ 1º).....	67
2.2. Acervo Anterior a 1950 (§ 2º).....	67
2.3. Recibos de Transmissão (§ 3º).....	67
3. Falhas de Conectividade e Prorrogação Excepcional de Prazo (Art. 699).....	67
4. Acesso dos Oficiais às Informações da CRC-MG (Art. 700).....	67
4.1. Conceito de Informação Pública (Parágrafo único).....	67
5. Acesso Institucional da Corregedoria-Geral de Justiça (Art. 701).....	67

5.1. Relatórios de Auditoria e Fiscalização (Parágrafo único).....	67
6. Acesso Público à CRC-MG (Art. 702).....	68
6.1. Solicitação de Certidões (§ 1º).....	68
6.2. Certidão Negativa (§ 2º).....	68
6.3. Advertência ao Consulente (§§ 3º e 4º).....	68
7. Formas de Recebimento da Certidão (Art. 703).....	68
7.1. Regras Complementares (§§ 1º a 8º).....	68
8. Requisitos das Certidões Emitidas pela CRC-MG (Art. 704).....	69
8.1. Vedação à Certidão de Inteiro Teor (Parágrafo único).....	69
9. Dever de Divulgação Institucional (Art. 705).....	69
10. Comunicações Obrigatórias via CRC-MG (Art. 706).....	69
11. Integração com Unidades Interligadas (Art. 707).....	69
12. Acesso Diário Obrigatório pelos Oficiais (Art. 708).....	69
13. Estrutura Tecnológica da CRC-MG (Arts. 709 e 710).....	69
14. Segurança, Acesso e Registro de Logs (Art. 711).....	70
15. Integração Nacional (Art. 712).....	70

LIVRO VI - Do Registro Civil das Pessoas Naturais

TÍTULO I - Das Disposições Gerais

CAPÍTULO I - Do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

1. Natureza da Atividade (Art. 506 e 507)

- **Natureza e Fé Pública (Art. 506):** O oficial de registro civil das pessoas naturais é um **profissional do direito portador de fé pública**, a quem o Estado delega o exercício da atividade.
- **Independência e Responsabilidade (Art. 507):**
 - O oficial goza de **independência** no exercício de suas atribuições.
 - Tem direito à percepção dos **emolumentos integrais** pelos atos praticados.
 - É o **responsável exclusivo** pelo gerenciamento administrativo e financeiro da serventia.

2. Deveres e Fiscalização (Art. 508 e 509)

- **Circunscrição Geográfica (Art. 508):** O oficial deve observar rigorosamente as normas que definem a **circunscrição geográfica** de sua atuação, sob pena de responsabilidade.
- **Fiscalização (Art. 509):** O oficial de registro está sujeito à **fiscalização do Poder Judiciário**, por meio da autoridade competente, e à observância de normas técnicas estabelecidas pela **Corregedoria-Geral de Justiça** e pelo **diretor do foro**.

CAPÍTULO II - Da Função Registral (Art. 510)

1. Atribuições de Registro (Lavatura)

Ao oficial de registro civil das pessoas naturais compete lavrar os seguintes registros:

- **a) Eventos Fundamentais:** Nascimento, casamento e óbito.
- **b) Capacidade Civil:** Emancipação por outorga dos pais ou por sentença judicial.
- **c) Incapacidade:** Interdição por incapacidade absoluta ou relativa.
- **d) Ausência:** Sentença declaratória de ausência e de morte presumida.
- **e) Nacionalidade:** Opção de nacionalidade.
- **f) Estrangeiros:** Sentenças de alteração do estado civil de casal estrangeiro cujo casamento tenha sido contraído no exterior.
- **g) Brasileiros no Exterior:** Trasladação de certidões referentes a registros de brasileiros lavrados fora do território brasileiro.
- **h) Outros Atos:** Demais atos relativos ao estado civil.